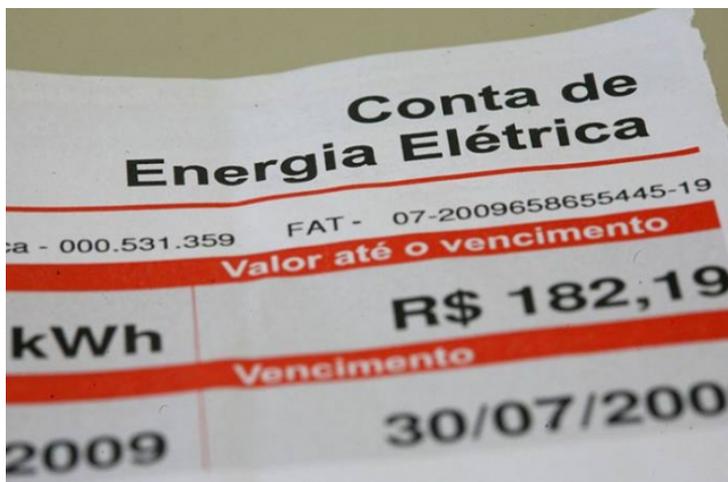




23/08/2022 12:49 - Justiça anula conta de energia de R\$ 48 mil enviada à moradora de Porto Velho



Uma moradora de Porto Velho, que recebeu uma conta de energia no valor de R\$ 48 mil, conseguiu na Justiça, anular a cobrança na última semana.

A sentença levou em consideração o consumo médio mensal da usuária que não passava de 200 Kwh. Para receber a fatura no valor de R\$ 48.654,15, a consumidora precisaria ter consumo mensal de 55.001 Kwh.

A defesa da distribuidora alegou que os técnicos identificaram irregularidades no medidor de consumo, mas o argumento foi refutado por não existir alteração no equipamento da utilizadora após uma vistoria.

Já a defesa da cliente comprovou que a cobrança era referente apenas a energia usufruída, sem valores adicionais

de multas. Também acrescentou o consumo médio mensal em torno de 180 Kwh.

Por isso, a juíza do caso entendeu que a consumidora não teria usado energia elétrica o suficiente para receber a cobrança, levando em conta o uso habitual e o histórico de consumo.

Fonte: g1 RO